


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 103/2023

17 de maio de 2023

Processo nº 23117.029444/2020-77

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
 PROTEGER-SE, TODOS CONECTADOS**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **Proteger-se, todos conectados** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Vaga	Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
	Enfermagem	01	Atividades remotas e presenciais nos campi UFU
	Psicologia	01	Atividades remotas e presenciais nos campi UFU
	Nutrição	CR	Atividades remotas e presenciais nos campi UFU
	Medicina	C.R	Atividades remotas e presenciais nos campi UFU
	Administração	C.R	Atividades remotas e presenciais nos campi UFU
	Jornalismo	C.R	Atividades remotas e presenciais nos campi UFU

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Os bolsistas atuarão conforme as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

3.1.7. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

3.2.1. Ser estudante de psicologia, enfermagem, ou nutrição, ou administração, ou medicina ou Jornalismo e de acordo com os quesitos a baixo e suas justificativas:

3.2.2. No caso de candidatos estudantes de **enfermagem**: ter sido aprovado(a) na disciplina de GEN045 - Enfermagem e Saúde Mental ou estar cursando a disciplina. Essa é a disciplina que capacita o estudante para atendimento de enfermagem em saúde mental e prepara o estudante para Prática Clínica: prevenção, diagnóstico, tratamento e intervenção em enfermagem em saúde mental, quesitos fundamentais para atuar no atendimento direto e individualizado aos usuários do proteger-se e/ou GEN064 Humanização do Cuidar e/ou Ciências do comportamento aplicadas à saúde.

3.2.3. No caso de estudantes do curso de graduação em **psicologia**: ter cursado todas as disciplinas que são pré-requisito para o estágio profissionalizante em psicologia clínica e social. Tais disciplinas permitem a profissionalização em psicologia clínica e social e prepara o estudante para Prática Clínica: prevenção, diagnóstico, tratamento e intervenção em psicologia, quesitos fundamentais para atuar no atendimento direto e individualizado aos usuários do proteger-se.

3.2.4. No caso de estudantes do curso de graduação em **medicina**: Ter cursado ou estar cursando o componente curricular Medicina Integrada V.

3.2.5. No caso de estudantes do curso de graduação em **Nutrição**: Ter cursado o componente curricular Indivíduos e sociedade I e ter cursado ou estar cursando Indivíduos e sociedade II.

3.2.6. No caso de estudantes de **administração**: ter sido aprovado(a) em componentes curriculares do Projeto Pedagógico com vigência iniciada em 2021/1. Sendo que no primeiro período será exigido as disciplinas Comportamento Organizacional; Empreendedorismo e Geração de Ideias e Fundamentos de Marketing. Além disso deve ter cursado ou estar cursando a disciplina Dimensão Antropológica das Organizações ofertada no segundo período. Caso seja estudante do currículo anterior, Projeto Pedagógico com vigência até 2020/2, ter cursado os componentes curriculares IPUFU39101 -Psicologia Organizacional; FAGEN31102 - Fundamentos de Marketing; FAGEN39101 - Empreendedorismo e Geração de Ideias; INCIS39001- Organização e Sociedade; INCIS39002-Dimenções antropológicas das organizações.

3.2.7. No caso de estudante de **Jornalismo**: ter aprovação em todos os componentes curriculares dos Eixos de Fundamentação Humanística e Contextual.

3.2.8. Ter conhecimentos básicos de informática como navegação em páginas da internet, como Chrome e Firefox.

3.2.9. Ter habilidade na utilização de softwares de edição de texto, tabelas, gráficos, cálculos, edição de vídeo e imagem, como MicrosoftWord, Excel, Powerpoint e programas como Canvas dentre outros.

3.2.10. Saber utilizar drives online como Onedrive e Drive do Gmail e outras ferramentas do Google e enviar e receber e-mails;.

3.2.11. Ter habilidade na utilização de plataformas para Webconferência. E também ter habilidades com redes sociais como Instagram, Facebook e Tiktok.

3.2.12. Ter acesso a internet e possuir computador, fone de ouvido, microfone e câmera em funcionamento adequado, além de aparelho de smartphone e/ou tablet.

3.2.13. Ter disponibilidade horária em turnos distintos, ao longo da semana, em específico nos turnos matutino, vespertino e noturno, considerando-se os períodos em que atuará como bolsista.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** proteger-se@proae.ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
 - 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
 - 4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.
 - 4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
 - 4.2.6. Cópia **legível** do CPF.
 - 4.2.7. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios. (Devem ser anexados os documentos comprobatórios até o número máximo para pontuação prevista no item 8 "DA AVALIAÇÃO".
 - 4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 103 Vaga XX** (vide tabela item 2).
 - 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.
 - 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
 - 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 10 (dez) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de formulário próprio.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos/as bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.
- 5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

- 7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): conferência documental** conforme item 4 "inscrições". Será eliminado aquele que não anexar documentações exigidas.
- 7.2. **Segunda Fase (Eliminatória): entrevista e avaliação** por meio de dinâmica grupal presencial e/ou online agendada por telefone ou e-mail e a análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II). A pontuação máxima é de 15 pontos. Os candidatos com notas menores que 7 serão desclassificados.
 - 7.2.1. As entrevistas ocorrerão de maneira remota ou presencial e terão como avaliadores profissionais com experiência no projeto e/ou coordenadoras do projeto Proteger-se e/ou outros docentes

envolvidos no projeto. Haverá entrevistas de grupo e/ou individuais com dinâmicas para avaliação da habilidades interpessoais e terapêuticas (quando couber) de atendimento ao público. Avaliação do conhecimento sobre preparação de slides, vídeos, habilidade de informática, internet, gestão, proatividade e criatividade e interesse em atuar no projeto;

7.3. **Terceira Fase: (classificatória): Avaliação documental e distribuição da pontuação**, conforme item 8.0 deste edital e classificação dos aprovados para vagas e reserva por ordem decrescente. Em caso de empate, o desempate será a nota da avaliação da entrevista e dinâmicas de grupo (segunda fase)

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Conferência da documentação considerará a relação de documentação contida no item 4.2;

8.2. A análise do Histórico Escolar que levará em consideração os requisitos gerais e a aprovação nas disciplinas informadas nos pré-requisitos específicos (1 ponto/componente curricular);

8.3. Análise do perfil do candidato que irá levar em consideração conhecimento, habilidade, interesse e experiência em áreas que satisfaçam as atividades desenvolvidas pelos bolsistas:

8.4. Conhecimento mínimo sobre acolhimento em saúde mental (será avaliado durante a entrevista e/ou dinâmica grupal). **Pontuação:** 1 à 3 onde 1 é insatisfatório, 2 regular, 3 satisfatório.

8.5. Aptidão e disponibilidade para o desenvolvimento das atividades de atendimento terapêutico (será avaliado durante a entrevista e/ou dinâmica grupal). **Pontuação:** 1 à 3 onde 1 é insatisfatório, 2 regular, 3 satisfatório.

8.6. Documentos comprobatórios das atividades extracurriculares. Os comprovantes devem ser anexado no ato da inscrição pelo email: proteger-se@proae.ufu.br.

8.7. Habilidade para preparação de slides, vídeos, post, software como Googlemeet, Teams, salas virtuais RNP, aplicativos e programas como Canvas e Microsoft Powerpoint, excel, word, aplicativos google; redes sociais como Instagram, Facebook, Youtube. Dinâmicas para avaliação prática será avaliado durante a dinâmica grupal). **Pontuação:** 1 à 3 onde 1 é insatisfatório, 2 regular, 3 satisfatório.

8.8. Criatividade (será avaliado durante a entrevista e/ou dinâmica grupal). **Pontuação:** 1 à 3 onde 1 é insatisfatório, 2 regular, 3 satisfatório.

8.9. Experiência com atividades extracurriculares em grupo e/ou oficinas e/ou atividades de dinâmicas. **Pontuação:** será avaliado por meio de atividades desse gênero comprovadas por meio de certificado (1 ponto/atividade, **máximo de cinco certificados** dos últimos 5 anos).

8.10. Experiência em atividades extracurriculares de gestão (membro de empresas juniores, organização de eventos acadêmicos, mini-cursos, estágios extracurriculares que envolvam atividades administrativas e de gestão) (1 ponto/atividade, **máximo de cinco certificados** dos últimos 5 anos).

8.11. Atividade extracurriculares de atendimento ao público (1 ponto/atividade, **máximo de dois certificados** dos últimos 5 anos).

8.12. Atividades relacionado à criação e administração de mídias sociais de projetos e/ou empresas e em trabalho de marketing e divulgação. Serão consideradas extracurriculares (1 ponto/atividade, **máximo de três certificados** dos últimos 5 anos).

8.13. Participação no Projeto Proteger-se como voluntário extensionista. **Pontuação:** 1 ponto para cada 16h horas de participação, máximo de 10 pontos.

8.14. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do projeto; **Pontuação:** 1 à 3 onde 1 é insatisfatório, 2 regular, 3 satisfatório.

8.15. Todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas participarão obrigatoriamente do treinamento conforme cronograma(item10). A não participação do treinamento configura desistência da vaga;

8.16. A Nota Final do processo de seleção será a somatória entre as pontuações adquiridas de acordo com o descrito no item 8.0 deste edital;

8.17. Qualquer atraso para as entrevistas e dinâmicas do processo de seleção será considerado desistência do processo seletivo;

8.18. A coordenação do projeto não se responsabiliza por problemas de comunicação (rede, transmissão ou outro relacionado com o processo digital de comunicação).

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- pelo E-mail: proteger-se@proae.ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	19/05/2023 a 03/06/2023
Inscrições	15/05/2023 a 03/06/2023
Primeira e segunda fases	05/06/2023 à 07/06/2023
Resultado Parcial	08/06/2023
Recebimento dos Recursos	09/06/2023
Resultado Final	12/06/2023
Treinamento Proteger-se	13/06/2023 à 17/06/2023

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. Somente por e-mail: proteger-se@proae.ufu.br

Uberlândia-MG, 19 de maio de 2023.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 18/05/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4504671** e o código CRC **31A8BA27**.

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O Projeto Proteger-se, Todos conectados todos conectados trata-se de um projeto emergencial que visa a organização online de um serviço terapêutico que fornece apoio emocional no enfrentamento da pandemia da COVID-19. Este projeto iniciou suas atividades em 22 de Abril de 2020, um pouco mais de um mês após ter sido declarada a Pandemia da COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde (OMS). O Proteger-se, Todos conectados surge nesse contexto a fim de mitigar questões de saúde mental da comunidade UFU e comunidade externa. Os atendimentos são realizados por meio da plataforma RNP (Rede Nacional de Pesquisa), em sete salas de conferencia web que funcionam simultaneamente. A plataforma funciona por demanda espontânea das 8h00 às 21h20 de segunda a sexta-feira. Além das salas que funcionam semanalmente os projetos parceiros. Os profissionais que prestam os atendimentos são organizados em escalas semanais, totalizando uma carga horária de 455 horas semanais destinadas ao projeto, com uma capacidade de atendimento de 109 pessoas por dia, 546 pessoas por semana. Com o retorno das aulas presenciais os proteger-se tem como braço o projeto Mais Contigo Universidades que tem como objetivo realizar oficinas presenciais de prevenção de agravos mentais e do suicídio e promoção da saúde mental.

JUSTIFICATIVA:

A pandemia de COVID-19 afetou milhões de pessoas no que tange a saúde mental, tais como os que já foram observados: transtornos de ansiedade, estresse, depressão entre outros. Todos sofrem os impactos dessa pandemia, ora por estar trabalhando na linha de frente do combate a esse vírus como os profissionais de saúde, discentes, docentes e gestores que atuam dentro e fora no Hospital Universitário, ora como pesquisadores em busca de soluções e auxílios no momento dessa crise mundial, ora como comunidade que está em isolamento social, com dificuldades financeiras e incertezas com relação ao futuro .A pandemia acometeu a saúde mental da população em percentual de 59%, principalmente em relação a sintomas de estresse, ansiedade e depressão, e o impacto disso pós-pandemia ainda tem mostrado a necessidade de ações continuadas em saúde mental. Durante os três anos de funcionamento, o Proteger-se, Todos conectados atendeu mais de 3000 usuários entre atendimento único, acompanhamento e atividades em projetos parceiros. É inequívoca a contribuição do referido projeto, pois tornou-se um serviço essencial para a população a quem direciona cuidado, assim de minimizar os danos do COVID-19 à saúde mental e reduzir o número de casos de ansiedade, depressão e estresse pós-traumático relacionados à pandemia. Destaca-se a importância de ser um lugar de refazer-se a partir do psíquico para que a caminhada, mesmo diante de tantas incertezas, seja possível e sobretudo compartilhada. O projeto Proteger-se, Todos conectados simboliza a união de diversos atores da Universidade Federal de Uberlândia, que tem mostrado a sua importância social, política e econômica para o Estado por meio do cumprimento do seu papel de assistência, ensino, pesquisa e extensão. Ainda que a situação seja inospitaleira, o projeto reuniu pessoas e outros projetos, destacou talentos, articulou processos, ergueu os braços e estendeu a mão. Sendo assim, a atuação de bolsistas é de grande importância para o funcionamento do projeto para realizarem atendimentos de terapia individual, acolhimento e recepção, também exercer atividades relacionadas à gestão, treinamento e capacitação do projeto.

OBJETIVOS:**GERAL**

Criar um espaço online de apoio psicossocial e de saúde mental para mitigação de questões dessa ordem no período pós-pandêmico.

ESPECÍFICOS

Realizar atendimentos online para alívio das condições psíquicas ligas ao pós COVID-19; realizar capacitações online de simulações realística para profissionais e estudantes. Realizar oficinas terapêuticas presenciais de prevenção de agravos mentais e do suicídio e promoção da saúde mental; realizar encaminhamentos para grupos parceiros; realizar atendimentos em grupo online; realizar divulgação do projeto em formato presencial.

PERFIL DO BOLSISTA:

Ter conhecimento, aptidão e disponibilidade para o desenvolvimento das atividades de atendimento terapêutico, de preparação de slides, vídeos, habilidade de informática, internet e de gestão; Proatividade e criatividade; Interesse em atuar no projeto e experiência com atividades em grupo. Ser aluno(a) regularmente matriculado; Ter disponível 20 horas semanais para execução das atividades; Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com público; Ter conhecimentos básicos de informática como navegação em páginas da internet, como Chrome e Firefox; Ter habilidade na utilização de softwares de edição de texto, tabelas, gráficos, cálculos, edição de vídeo e imagem, como Microsoft Word, Excel, Powerpoint e programas como Canvas dentre outros; Saber utilizar drives online como Onedrive e Drive do Gmail e outras ferramentas do Google e enviar e receber e-mails; gerenciar mídias sociais como Instagram, Facebook e TikTok; Ter habilidade na utilização de plataformas para Webconferência. Ter acesso a internet e possuir computador, fone de ouvido, microfone e câmera em funcionamento adequado, além de aparelho de smartphone e/ou tablet para realizar as atividades de atendimento aos usuários do projeto Proteger-se, Todos conectados e para a realização de outras atividades online e offline (como preparação de aulas e vídeos). Ter disponibilidade horária em turnos distintos, ao longo da semana, em específico nos turnos vespertino e noturno (mais contigo terá oficinas no turno matutino), considerando-se os períodos em que atuará como bolsista. Ter interesse em atividades de grupo presenciais; Ter disponibilidade para atividades presenciais e remotas.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Bolsistas do curso de Medicina, Nutrição, Enfermagem e Psicologia: Realizar acolhimento e acompanhamento psicossocial aos usuários do projeto; Participar das tutorias interprofissionais ampliadas Proteger-se, Todos conectados; Atender na recepção do projeto Proteger-se, Todos conectados Participar de reuniões semanais com a coordenação do projeto extensão; Realizar atividades remotas como preparação de atas, aulas, reuniões, divulgação relacionada ao projeto; Participar da organização e elaboração de documentos informativos, eventos, capacitações associadas à assistência estudantil da UFU e de parceiros; Fazer a gestão dos e-mails, escalas de atendimento, das agendas de encaminhamento e de planilhas para emissão de certificados; Participar de atividades presenciais do Proteger-se; Auxiliar na preparação e execução de oficinas terapêuticas presenciais do Projeto Mais Contigo; Auxiliar na organização de eventos científicos e culturais como palestras, simpósios, jornadas, encontros entre outros; Elaborar relatórios relacionados ao projeto; Organizar e tabular dados relacionados ao projeto Auxiliar na elaboração de material psicoeducativo Bolsista do curso de Pedagogia: Realizar atividades remotas como preparação de atas, aulas, reuniões, divulgação relacionada ao projeto; Participar da organização e elaboração de documentos informativos, eventos, capacitações, dentre outros.

Bolsista do curso de Administração e jornalismo: Participar das tutorias interprofissionais ampliadas Proteger-se, Todos conectados; Atender na recepção do projeto Proteger-se, Todos conectados; Participar de reuniões semanais com a coordenação do projeto extensão; Realizar atividades remotas como preparação de atas, aulas, reuniões, divulgação relacionada ao projeto; Participar da organização e elaboração de documentos informativos, eventos, capacitações, dentre outros. Fazer a gestão dos e-mails, escalas de atendimento, das agendas de encaminhamento e de planilhas para emissão de certificados; participar das atividades de gestão do projeto e de atividades de divulgação ou de educação em saúde presenciais ligadas a assistência estudantil da UFU.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Aprimoramento na sua formação para atuação profissional. Capacidade de produzir, executar e avaliar estratégias de ensino-aprendizagem. Aprimoramento de sua capacidade de comunicação e manejo no cuidado psicossocial. A bolsa permitirá aos discentes o pleno exercício das atividades propostas, possibilitando sua dedicação e envolvimento com o Programa.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
18:00						
19:00						
20:00						
21:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:

Referência: Processo nº 23117.029444/2020-77

SEI nº 4504671